

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	18
III. Portarias dos Administradores Regionais	22

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19

ANO XV

Outubro- 2002

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Outubro de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Outubro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de Outubro de 2002.

PORTARIA Nº 977/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a WAGNER PEREIRA SENNA – Chefe de Departamento, código DAS 101.4, e nos impedimentos deste, ao servidor CARLOS ALBERTO DIAS – Operador de Computador, Nível A-III, e Coordenador Substituto, código DAS 101.1, ambos lotados no Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente-DEPIMA, para em conjunto com HELINEUSA SAMPAIO ANTUNES, Chefe de Departamento, código DAS 101.4, e nos impedimentos deste, com a servidora LÚCIA MARIA DE FREITAS PASSOS, Coordenadora, código DAS 101.3, ambos lotados no Departamento de Artesanato, para ordenarem despesas e movimentarem recursos provenientes da Renda do Patrimônio Indígena e da Comercialização de Artesanato Indígena, no âmbito da Administração Central desta Fundação.

Art. 2º Determinar que, para o exercício da competência delegada no artigo anterior, sejam cumpridas as exigências contidas na legislação reguladora da matéria, especialmente as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria PP nº 305/PRES, DE 27/03/01.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 986/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 015/CPAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria n.º 857/PRES, de 29.08.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI N.º 16, de 09.09.2002, em seu Artigo 1º, a servidora ALBA MARIA RAMOS, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0445876, por encontrar-se de licença médica até o dia 25.10.2002, conforme fls. 072 à 075 os autos do Processo n.º 08757-00876/02, ficando a Administração com a incumbência de apurar as acusações em desfavor da servidora em data futura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 987/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 003/CS/2002 – AER Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores EDMAR ÂNGELO RESENDE DA MATA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0443733, e MARIA SELI PEREIRA RODRIGUES, Auxiliar de Ensino, nível NA-A.III, matrícula n.º 0445406, para sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada por força da Portaria nº 685/PRES, de 08 de julho de 2002, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 23 de julho de 2002, prorrogada pela Portaria nº 878/PRES, de 02 de setembro de 2002, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 23 de setembro de 2002, visando apurar responsabilidade pela concessão informal e irregular de licença ao servidor MISSICO OIAMPI, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.III, matrícula n.º 0443858, lotado na Administração Executiva Regional de Macapá.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com seus efeitos a contar de 23 de setembro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 19	Outubro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------

PORTARIA Nº 988/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 09/Comissão de Sindicância/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22.09.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria n.º 734/PRES, de 02.08.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 15, de 23.08.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 989/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08763.000248/2002-DV e Despacho n.º 0148/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar o servidor GILMAR SÉRGIO DOS SANTOS, Atendente de Enfermagem, nível NI-B.V, matrícula n.º 0445448, por insuficiência de provas.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo n.º 08763.000248/02-DV, instaurado através da Portaria n.º 572/PRES/02, para apurar possíveis tentativas de sedução e estupro contra índias Guajajara, perpetradas pelo servidor GILMAR SÉRGIO DOS SANTOS, Atendente de Enfermagem, nível NI-B.V, matrícula n.º 0445448, quando exercia o cargo de Chefe do Posto Indígena Araribóia, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA, redistribuído para a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, de acordo com a Portaria n.º 99/FNS, de 18.03.99, conforme preceitua o Parágrafo 1º do Artigo 165, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 990/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 439/DAS/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA, Assistente Técnico Operacional, nível NI-A.III, matrícula n.º 0447046 e JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA FILHO, Assistente Técnico Operacional, nível NI-A.III, matrícula n.º 0446865, ambos lotados na Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com o objetivo de acompanhar os processos em tramitação, relativos a contratação de serviços, e assumir responsabilidade patrimonial dos materiais, bem como, formalizar propostas de organograma e do estatuto do Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas do Brasil.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 991/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ, matrícula n.º 0443597, nomeado Administrador da Administração Executiva Regional de Porto Velho pela Portaria n.º 305/PRES de 16.04.2002, publicada no Diário Oficial da União de 17.04.02, para assinar, Convênio com Associações Indígenas, com objetivo de efetuar Aviventações de Limites das Terras Indígenas Uru-eu-wau-wau, Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Rio Mequéns, no âmbito do Programa PLANAFLORO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 992/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002-DV e Informação nº 173/PGF-PG/CAA/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, a servidora ANA MARIA DE CARVALHO, matrícula n.º 0446787, de Procurador Federal, Categoria Primeira, Padrão III para Procurador Federal, Categoria Primeira, Padrão IV, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 993/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002-DV e Informação nº 173/PGF-PG/CAA/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, ao servidor CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ BARRETO, matrícula n.º 1277529, de Procurador Federal, Categoria Segunda, Padrão VI para Procurador Federal, Categoria Segunda, Padrão VII, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 994/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002-DV e Informação nº 173/PGF-PG/CAA/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, ao servidor CÉSAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 0446652, de Procurador Federal, Categoria Segunda, Padrão VII para Procurador Federal, Categoria Primeira, Padrão I, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 19	Outubro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------

Presidente

PORTARIA Nº 995/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002-DV e Informação nº 173/PGF-PG/CAA/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, ao servidor DERLI CARDOZO FIUZA, matrícula n.º 0446517, de Procurador Federal, Categoria Primeira, Padrão III para Procurador Federal, Categoria Primeira, Padrão IV, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 996/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002-DV e Informação nº 173/PGF-PG/CAA/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, ao servidor EZEQUIEL XENOFONTE JÚNIOR, matrícula n.º 0445349, de Procurador Federal, Categoria Primeira, Padrão III para Procurador Federal, Categoria Primeira, Padrão IV, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 997/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002-DV e Informação nº 173/PGF-PG/CAA/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, a servidora IGUASSIÁ DE SOUZA CAMPOS, matrícula n.º 1276725, de Procurador Federal, Categoria Segunda, Padrão VI para Procurador Federal, Categoria Segunda, Padrão VII, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 998/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002-DV e Informação nº 173/PGF-PG/CAA/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, ao servidor JOÃO FERREIRA DA COSTA NETO, matrícula n.º 0445516, de Procurador Federal, Categoria Primeira, Padrão V para Procurador Federal, Categoria Especial Padrão I, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 999/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002-DV e Informação nº 173/PGF-PG/CAA/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, ao servidor JUSCELINO JOAQUIM MACHADO, matrícula n.º 0446270, de Procurador Federal, Categoria Especial, Padrão I para Procurador Federal, Categoria Especial Padrão II, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 1000/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002-DV e Informação nº 173/PGF-PG/CAA/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, ao servidor LEVI ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 0446321, de Procurador Federal, Categoria Segunda, Padrão VII para Procurador Federal, Categoria Primeira Padrão I, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 1.001/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002-DV e Informação nº 173/PGF-PG/CAA/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, ao servidor LUIZ CÉZAR DE AZAMBUJA MARTINS, matrícula n.º 0446599, de Procurador Federal, Categoria Segunda, Padrão VII para Procurador Federal, Categoria Primeira Padrão I, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 1.002/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002-DV e Informação nº 173/PGF-PG/CAA/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, ao servidor LUSMAR SOARES FILHO, matrícula n.º 0446745, de Procurador Federal, Categoria Primeira, Padrão I para Procurador Federal, Categoria Primeira Padrão II, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 19	Outubro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 1.003/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002-DV e Informação nº 173/PGF-PG/CAA/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, ao servidor NAILTON GREGÓRIO, matrícula n.º 6447344, de Procurador Federal, Categoria Segunda, Padrão VI para Procurador Federal, Categoria Segunda Padrão VII, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 1.004/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002-DV e Informação nº 173/PGF-PG/CAA/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, ao servidor OTÁVIO UCHOA GUEDES CAVALCANTI, matrícula n.º 445614, de Procurador Federal, Categoria Especial, Padrão I para Procurador Federal, Categoria Especial Padrão II, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 1.005/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002-DV e Informação nº 173/PGF-PG/CAA/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, ao servidor RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES DE ASSUNÇÃO, matrícula n.º 0446636, de Procurador Federal, Categoria Segunda, Padrão VII para Procurador Federal, Categoria Primeira Padrão I, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 1.006/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002-DV e Informação nº 173/PGF-PG/CAA/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, ao servidor UMBERTO GOMES SERAFIM, matrícula n.º 0445679, de Procurador Federal, Categoria Primeira, Padrão V para Procurador Federal, Categoria Especial Padrão I, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 19	Outubro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.007/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002-DV e Informação nº 173/PGF-PG/CAA/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, a servidora WANDA LÚCIA HENGSTLER, matrícula n.º 1270505, de Procurador Federal, Categoria Segunda, Padrão VI para Procurador Federal, Categoria Segunda Padrão VII, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.008/PRES, de 01 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002-DV e Informação nº 173/PGF-PG/CAA/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, ao servidor JOCELYN SALOMÃO, matrícula n.º 0446267, de Procurador Federal, Categoria Primeira, Padrão V para Procurador Federal, Categoria Especial Padrão I, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.017/PRES, de 02 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08622-006/02 (2 vol) e Despacho nº 096/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08622-006/02 (02 vol.), que instaurou a Comissão de Sindicância, para apurar responsabilidade do ex-Administrador Regional de Cuiabá, senhor IDEVAR JOSÉ SARDINHA, com possíveis irregularidades de conformidade com termos do Ofício PRDC nº 317/97.

Art. 2º Em razão da comprovação da improcedência das acusações de irregularidades praticadas pelo referido ex-servidor, em face do apuratório, fica retratado publicamente a sua inocência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.018/PRES, de 02 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 0172/AER/CAC/02 e Despacho n.º 0140/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar os servidores ARISTODENI FIGUEIREDO DE ARRUDA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.III, matrícula n.º 0446317, lotado na Administração Executiva Regional de Guajará-Mirim, CLAUDIONOR DUARTE, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0446739, lotado no Núcleo de Apoio Local de Vilhena, DARCYLIO RAMOS MOURA, Engenheiro Agrônomo, nível NS-A.III, matrícula n.º 0446059, lotado na Administração Executiva Regional de Cacoal, PEDRO LUIZ DA SILVA, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0446748 e SÉRGIO TOLEDO SANTANA, Armazenista, nível NI-B.III, matrícula n.º 0444180, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Cuiabá, com fulcro no Artigo 167, § 4º da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.019/PRES, de 02 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 0172/AER/CAC/02 e Despacho n.º 0140/PRES/02,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento do Processo n.º 0172/AER/CAC/02, instaurado através da Portaria n.º 361/PRES/02, em relação aos servidores JOSÉ NAZARENO TORRES DE MORAES, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0444777, VALDIR DE JESUS GONÇALVES, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0445791, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Cacoal e WILLEN REIS MARTINS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0446769, lotado na Administração Executiva Regional de Cuiabá, até o término da ação penal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.020/PRES, de 02 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 21 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 445/DAS/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, para formação do roteiro de diagnóstico, que deverá verificar as seguintes situações: condições das fontes de matérias-primas, relativas às diversas categorias de artesanato; possibilidade de direcionar os artesãos para um processo de revitalização do artesanato; fluxo e trânsito de aquisitores clandestinos nas áreas; reivindicações dos indígenas; situação do Programa Artíndia; e avaliação e entendimento das Leis de Proteção Ambiental.

Art. 2º O Grupo será composto pelos servidores, LÚCIA MARIA DE FREITAS PASSOS, Coordenadora de Promoção Cultural, código DAS-101.3, do Departamento de Artesanato, ANA MARIA DE CARVALHO, Procurador Federal, matrícula n.º 0446787, da Procuradoria-Geral Federal e WAGNER PEREIRA SENNA, Administrador, nível NS-A.III, matrícula n.º 0445963, Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, código DAS-101.4, todos lotados na Administração Central, que deverá ser coordenado pela primeira.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 1.021/PRES, de 02 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 21 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 011/CGPE/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica, de Assessoramento, sobre “Acesso recursos genéticos e proteção do Conhecimento Tradicional associado em Terras Indígenas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, Coordenador-Geral de Projetos Especiais, código DAS-101.4, DEUSCREIDE GONÇALVES PEREIRA, Coordenadora de Etnologia e Indigenismo, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, VILMAR MARTINS MOURA GUARANY, da Coordenador-Geral de Defesa dos Direitos Indígenas, código DAS-101.4, ANA MARIA DE CARVALHO, Coordenadora de Assuntos Fundiários, código DAS-101.3, da Procuradoria-Geral Federal, WAGNER PEREIRA SENNA, Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, código DAS-101.4, JOSÉ AUGUSTO LOPES PEREIRA, Chefe do Departamento de Desenvolvimento Comunitário, código DAS-101.4 e MARCO PAULO FRÓES SCHETTINO, Chefe do Departamento de Identificação e Delimitação, código DAS-101.4, da Diretoria de Assuntos Fundiários, que deverá ser coordenada pelo primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 1.022/PRES, de 02 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 21 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 129/CGDDI/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de diagnosticar a situação de risco, atual ou possível vivida pelas crianças e adolescentes indígenas, bem como propor encaminhamentos para minimizar as possíveis situações de risco em que possam se encontrar, considerando a 94ª Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA.

Art. 2º O Grupo será composto pelos servidores, VILMAR MARTINS MOURA GUARANY, Coordenador Geral de Defesa dos Direitos Indígenas, código DAS-101.4, matrícula n.º 1312562, HELENA STILENE DE BIASI, Auxiliar de Ensino, nível NA-A.III, matrícula n.º 1098384, MARLINDA MELO PATRÍCIO, FUNAI/UNESCO, ROBERTO LIMA COSTA, Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula n.º 0443895 e Assessor Técnico, código DAS-102.3, ROSANE DE MATTOS, Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, código DAS-101.1, KARLA BENTO DE CARVALHO, Assessor, código DAS-102.2 e EDVARD DIAS MAGALHÃES, Chefe do Serviço de Informação, código DAS-101.1, todos lotados na Administração Central, que deverá ser coordenado pelo primeiro.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 1.023/PRES, de 02 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta na Informação nº 51/SECL/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora ANÍSIA COSTA DE ARAÚJO, da Portaria n.º 955/PRES, de 22.11.2001, publicada na Separata do Boletim de Serviço n.º 22, de 29.11.2001, que trata de progressão funcional de servidores, por já ter sido promovida para Agente de Portaria, NI-A.III, através da Portaria n.º 509/PRES, de 11.06.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.024/PRES, de 02 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08761.000198/2002-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LUIZ TÓGFIN-MY AMARAL, Monitor Bilíngüe, nível NA-A.III, matrícula nº 0444996, da Administração Executiva Regional de Guarapuava para a Administração Executiva Regional de Londrina, com lotação no Posto Indígena São Jerônimo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.025/PRES, de 03 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Fac-símile nº 278/GAB/AER-GVR, de 02/10/2002, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Administrador Executivo Regional da Funai em Governador Valadares/MG, servidor WILTON MADSON ANDRADA, para assinar o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira a ser celebrado entre o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Saúde, Companhia de Saneamento de Minas Gerais e a Fundação Nacional do Índio – Funai, visando a implantação, ampliação e/ou execução de melhorias dos serviços de abastecimento de água nas Terras Indígenas Xacriabá, Maxacali, Kaxixó e Krenak, conforme o Fac-símile supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.030/PRES, de 04 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 19	Outubro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------

Art. 1º Retificar no Artigo 2º da Portaria nº 1026/PRES, de 04.10.2002, que trata de Comissão de Sindicância, onde se lê “VANUSA OLIVEIRA DE MELO”, leia-se “VANUZA OLIVEIRA MELO”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.034/PRES, de 04 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta na Informação nº 51/SECL/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 955/PRES, de 22.11.2001, publicada na Separata do Boletim de Serviço n.º 22, de 29.11.2001, que trata de progressão funcional do servidor CLAUDIMIRO GOMES DA SILVA, matrícula n.º 0444230, para constar onde se lê “Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.I”, leia-se, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.II”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.035/PRES, de 04 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta na Informação nº 51/SECL/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 955/PRES, de 22.11.2001, publicada na Separata do Boletim de Serviço n.º 22, de 29.11.2001, que trata de progressão funcional do servidor ESTEVÃO NASCIMENTO CRUZ, matrícula n.º 0443418, para constar onde se lê “Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.I”, leia-se, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.II”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.036/PRES, de 04 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta na Informação nº 51/SECL/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 955/PRES, de 22.11.2001, publicada na Separata do Boletim de Serviço n.º 22, de 29.11.2001, que trata de progressão funcional do servidor FRANCISCO CÂNDIDO CURINA, matrícula n.º 0443426, para constar onde se lê “Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.I”, leia-se, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.II”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.037/PRES, de 04 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta na Informação nº 51/SECL/2001,

RESOLVE:

Art.1º Retificar na Portaria n.º 955/PRES, de 22.11.2001, publicada na Separata do Boletim de Serviço n.º 22, de 29.11.2001, que trata de progressão funcional do servidor FRANCISCO CARLOS, matrícula n.º 0443427, para constar onde se lê “Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.I”, leia-se, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.II”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.038/PRES, de 04 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta na Informação nº 51/SECL/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 955/PRES, de 22.11.2001, publicada na Separata do Boletim de Serviço n.º 22, de 29.11.2001, que trata de progressão funcional do servidor HAMED FARIAS SEABRA, matrícula n.º 0445934, para constar onde se lê “Engenheiro, nível NS-A.I”, leia-se, Engenheiro, nível NS-A.II”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.039/PRES, de 04 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta na Informação nº 51/SECL/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 955/PRES, de 22.11.2001, publicada na Separata do Boletim de Serviço n.º 22, de 29.11.2001, que trata de progressão funcional do servidor JORGE LUIZ DE PAULA, matrícula n.º 0446349, para constar onde se lê “Antropólogo, nível NS-B.VI”, leia-se, Antropólogo, nível NS-A.I”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.040/PRES, de 04 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta na Informação nº 51/SECL/2001,

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 19	Outubro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 955/PRES, de 22.11.2001, publicada na Separata do Boletim de Serviço n.º 22, de 29.11.2001, que trata de progressão funcional do servidor JORGE TSEREDZA'WA, matrícula n.º 0444258, para constar onde se lê "Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.I", leia-se, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.II".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.041/PRES, de 04 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta na Informação n.º 51/SECL/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 955/PRES, de 22.11.2001, publicada na Separata do Boletim de Serviço n.º 22, de 29.11.2001, que trata de progressão funcional do servidor JOSÉ TAVARES ARÓ, matrícula n.º 0446762, para constar onde se lê "Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.I", leia-se, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.II".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.058/PRES, de 10 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 310/DAD/Assessoria/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria n.º 894/PRES, de 05.09.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, n.º 17 de 23.09.2002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 239/DAD, de 02 de outubro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a homologação da Licença-Prêmio da servidora EDILEUSA BARROS DE OLIVEIRA, referente ao período de 01.10.2002 à 29.12.2002, concedida através da Portaria nº 231/DAD, de 30.09.2002, tendo em vista a decisão da Subcomissão Setorial de Anistia, através da Portaria nº 975/PRES/94 de 08.11.94, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 29.11.94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 240/DAD, de 07 de outubro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ERMOZINA LEMOS GUIMARÃES DE ANDRADE, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446546, no Serviço de Cadastro e Lotação, da Coordenação de Gestão de Pessoal, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 246/DAD, de 08 de outubro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 045/STT/CSG/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA, Motorista, nível NI-A.III, matrícula nº 0447035, para substituir o Chefe da Seção de Transporte, código FG-1, da Coordenação de Serviços Gerais, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 256/DAD, de 14 de outubro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta no Fax nº 155/GAB/AER/Araguaína de 01/10/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a homologação da Licença-Prêmio do servidor VALDECI RIBEIRO, Motorista NI A-III, matrícula 0447424, concedida através da Portaria nº 231/DAD, de 30.09.2002, referente ao período de 07.10.2002 à 05.11.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 19	Outubro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------

PORTARIA Nº 257/DAD, de 14 de outubro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 282/GAB/AER/GVR/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DA nº 192/92 de 16.04.1992, que designou a servidora ELAINE BATISTA PERES, Contador, nível NS-A.III, matrícula nº 0444499, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS-101.1, da Administração Executiva Regional de Governador Valadares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 258/DAD, de 14 de outubro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 282/GAB/AER/GVR/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445762, para o encargo de substituta do Chefe do Serviço de Administração, código DAS-101.1, da Administração Executiva Regional de Governador Valadares, nos seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 259/DAD, de 15 de outubro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença-prêmio do servidor RENILDO MATOS DOS SANTOS, Assistente Administrativo, nível NI-A.II, matrícula nº 0446979, lotado no Serviço de Apoio Santa Inês, da Administração Executiva Regional de São Luís, para o período de 01.10.2002 a 30.10.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 260/DAD, de 15 de outubro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ELDA MARIA MINEIRO, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0446817, no Serviço de Cadastro e Lotação, da Coordenação de Gestão de Pessoal, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 19	Outubro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------

PORTARIA Nº 261/DAD, de 15 de outubro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 268/GAB/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ANA PAULA SANTOS FERNANDES, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0446528, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 262/DAD, de 15 de outubro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 052/AER Xingu de 07/10/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ACARÉ MALUA KARAJÁ, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0446008, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS-101.1, da Administração Executiva Regional do Xingu, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 263/DAD, de 15 de outubro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 156/STP/AER/MAO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Licença-Prêmio do servidor JOEL CUESTA TELES, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula n.º 0445303, lotado na Administração Executiva Regional de Manaus, para o período de 28.10.2002 à 26.12.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 264/DAD, de 15 de outubro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n.º 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 023/CGPE/2002 de 03/10/02,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora CECÍLIA MARIA ALMEIDA DAS NEVES, Assistente Administrativo, nível NI-A.II, matrícula n.º 0446208, na Coordenação Geral de Projetos Especiais, da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 19	Outubro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------

PORTARIA Nº 265/DAD, de 15 de outubro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 232/DAD, de 30.09.2002, que concedeu Adicional de Insalubridade ao servidor LOURIVAL RIBEIRO, matrícula nº 0443673.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 19	Outubro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------

PORTARIA Nº 17/AER-CAC, de 03 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora LENICE BRÁS DE ALMEIDA, OCUPANTE DO CARGO DE Auxiliar de Serviços Gerais, NI-B.V, matrícula nº 0446065, no serviço de Assistência desta Administração Executiva Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE MENDES FERRAZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 18/AER-CAC, de 03 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor FRANCISCO DE ASSIS CRUZ VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.I, matrícula nº 0446065, no Posto Indígena Flor do Prado, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE MENDES FERRAZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 18/AER-REC, de 03 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 351/GAB, de 05.09.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor EUZÉBIO PEREIRA BARROS, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, NI-A.II, matrícula nº 0445655, no Gabinete desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RILDO FERNANDO CORREIA DE MELO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 27/AER-BEL, de 09 de outubro de 2002.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 043/AER.Belém, de 16.08.1985, a qual designou o servidor LUIS CARLOS RUBIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446897, para substituir o Chefe do Serviço de Apoio de Santa Inês – SASI, vinculado, na época, a esta Administração Executiva Regional de Belém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDINA BARBOSA ALVES
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 19/AER-REC, de 10 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 131/SE, de 07.10.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01/AER-REC, de 22.03.02, que designou a servidora NATILDE MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Programador Educacional NS-B.VI, matrícula nº 0445554, para substituir a Chefe do Serviço de Educação, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de Recife, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RILDO FERNANDO CORREIA DE MELO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 20/AER-REC, de 10 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 131/SE/DA, de 07.10.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GIZÉLIA MARIA DA SILVA PASCARETTA, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, NI-A.III, matrícula nº 0446837, para substituir a Chefe do Serviço de Educação, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de Recife, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RILDO FERNANDO CORREIA DE MELO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 32/AER-ITZ, de 11 de outubro de 2002.

O RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 051/STE/AER/ITZ, de 10.10.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ODILEIDE DA SILVA SOUSA ALMEIDA, Professor de 1º Grau, NI-A.III, matrícula nº 445498, para substituir o Chefe do Setor de Educação, no período de 10.10 a 20.11.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA

Responsável pela Administração Regional

PORTARIA Nº 29/AER-BEL, de 15 de outubro de 2002.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO OHASHI, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-B.III, matrícula nº 0447356, para substituir o Chefe da Divisão Fundiária – DFU, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA MACEDO VALOIS

Administradora Regional

PORTARIA Nº 17/AER-GRP, de 15 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JERSILENE DAMASCENO DE SOUZA DORNELAS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula 0444607, na Seção de Atividades Auxiliares, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES DIAS LOPES
Administrador Regional

PORTARIA Nº 18/AER-GRP, de 15 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 025/AER-GRP, de 28.09.2000, que designou o servidor ALVARO DIAS PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445881, para substituir o Chefe do Serviço de Administração – SEAD, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES DIAS LOPES
Administrador Regional

PORTARIA Nº 19/AER-GRP, de 15 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora QUÉDIMA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nível NI-A.II, matrícula nº 0446388, para substituir o Chefe do Serviço de Administração – SEAD, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES DIAS LOPES
Administrador Regional

PORTARIA Nº 20/AER-GRP, de 15 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 021/AER-GRP, de 11.09.2000, que designou o servidor MARCELINO MARTINS DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 0446351, para substituir o Chefe do Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – SEPIMA, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES DIAS LOPES
Administrador Regional

PORTARIA Nº 21/AER-GRP, de 15 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DORALÍCIO DORNELAS DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, nível NI-A.III, matrícula nº 0443321, para substituir o Chefe do Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – SEPIMA, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, sem seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES DIAS LOPES

Administrador Regional

PORTARIA Nº 22/AER-GRP, de 15 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 1141147, para substituir o Chefe da Seção de Meio Ambiente – SMAM, código FG-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES DIAS LOPES

Administrador Regional